



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

MENSAGEM DE JUSTIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Capistrano/CE

Protocolo _____

Em 20/01/22 AS _____ :

Funcionário

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O Vereador **Isaías Xavier de Aguiar**, no uso de suas regimentais atribuições e, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo, vem, perante Vossa Excelência, senhora vereadora e senhores vereadores, apresentar este DECRETO LEGISLATIVO de concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAPISTRANENSE** ao Ilustríssimo Sr. **ANTONIO MARCO CÂNDIDO ALVES**.

O presente Decreto envereda tratar de justa e merecida homenagem a um cidadão conhecido de todos, que segue trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do nosso Município.

Antonio Marcos Candido Alves, natural de Itapiúna, Ceará, filho de Francisco Braga Alves e Raimunda Marlene Candido Alves e neto de Francisco Cândido Sobrinho (*In memoriam*) e Maria de Lourdes Cândido (*In memoriam*), os quais moravam em Capistrano, na localidade de Pesqueiro, onde Marcos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAPITÃO CARLOS DE ALMEIDA

MEMORANDO DE GESTÃO

Gabinete Municipal de Administração/CE
Protocolo _____
Em _____ de _____ de 20____
Funcionário _____

Assunto: _____
Referência: _____

O Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado em _____, cidade de _____, Estado de _____, vem requerer a _____, em virtude de _____, conforme consta no _____, datado de _____ de _____ de _____.

Diante do exposto, requer a _____, para que seja provido o que se pede, em conformidade com o que dispõe o _____, em seu artigo _____.

Atenciosamente,

sempre conviveu e teve muito apreço. Nasceu em 12 de Setembro de 1973, desde jovem almejava uma vida de sucesso, com sua mudança para a capital com a família em 1980 desde os oito anos de idade já se dedicava juntamente com seu pai comerciante a atuação no mercado, um homem de visão, determinado de pulso forte, simples e que tinha um pensamento voltado para o comércio, com todas as influencias e sonhos Marcos Alves conseguiu atingir seus objetivos se tornando um dos maiores comerciantes do Estado em diversos setores.

Com o passar dos anos Marcos Alves teve problemas com uso abusivo e compulsivo de substâncias psicoativas, assim vendo sua vida se transformar, procurando ajuda e com apoio de familiares e amigos passou por tratamento e reencontrou juntamente com todo seu potencial de empresário um novo caminho de vida e propósito. Marcos por sua natureza altruísta se encontrou com o dom do acolhimento que lhe proporcionou a ideia de criação da Comunidade Terapêutica Saber Viver, sempre no propósito, Deus encaminhou várias índoles amigas que o ajudaram na criação desde magnífico projeto.

A partir do ano de 2012 iniciava o esforço para existir formalmente, buscando profissionais capacitados para atender as demandas e atender às legislações pertinentes. Hoje, nove anos depois, tem uma CT's bem estruturada com alvará de funcionamento, quatro chalés independentes, casa central com cozinha industrial, ambiente de vídeo, espaço para jogos de mesa, sinuca, quadra de esportes, piscina, academia de ginástica, dentro dos padrões técnicos exigidos, estábulo para criação de animais, açude para lazer e piscicultura, ambiente moderno e acolhedor com vídeo monitoramento com mais de 1210m² quadrados de área construída, com profissionais comprometidos para fazer do

acolhimento um ato político contribuindo para a formação de cidadãos para retornar a vida social, familiar e laboral.

Neste caminho e com a certeza de seu propósito ajudou na recuperação de mais de 1300 vidas ao longo desses anos. E atualmente tem parceria com Capistrano buscando sempre contribuir para o crescimento do município no qual sua família nasceu.

Portanto, diante desse mérito sucinto, o Sr. Antônio Marcos Cândido Alves se faz merecedor dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadão de Capistrano.

É o que se justifica.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 20 de janeiro de 2022.



Isaías Xavier de Aguiar

Isaías Xavier de Aguiar
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022.

"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAPISTRANO AO SR. ANTONIO MARCOS CANDIDO ALVES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 23, XXI, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, XVIII, do Regimento Interno, faz saber que Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAPISTRANENSE** ao Ilustríssimo Sr. **ANTONIO MARCOS CÂNDIDO ALVES**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de Capistrano.

Art. 2º. A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.



Isaías Xavier de Aguiar
Vereador